

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SEFIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.169/2024-1 DOC/SEFIN

Nos termos do disposto no art. 74, inciso III da Lei n.º 14.133/21, e ainda de acordo com a justificativa da escolha da empresa BYTECAP, CNPJ n.º 07.241.399/0001-41, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-SEFIN, Processo Administrativo nº 1.169/2024-1 DOC/SEFIN que tem como objeto Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços para licença de uso de softwares de gestão pública com implantação, capacitação, treinamento, suporte e operacionalização que funcione de forma integrada e atendam a legislação do SIAFIC, E-Social e REINF, para atender as necessidades do Município e demais órgãos partícipes.

O preço proposto encontra-se dentro do valor de mercado e estando os documentos em plena conformidade com a legislação, e há manifestação da assessoria jurídica sobre a legalidade da contratação, determino que a Seção de Licitação da SEFIN prossiga com os procedimentos no sentido de ultimar os atos e proceder à contratação supra indicado, observando a legislação e o preço levantado pela administração Pública.

Dê-se a devida publicidade.

Santarém PA, 30 de dezembro de 2024.

MARIA JOSILENE
LIRA
PINTO:482551142
20

Assinado de forma digital
por MARIA JOSILENE LIRA
PINTO:48255114220
Dados: 2024.12.30
15:16:54 -03'00'

Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021-GAP/PMS